

LEI Nº 2.070/10, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Ementa: Denomina-se de Alameda Padre Antônio Duarte a passarela que dá acesso ao Seminário São José e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Alameda Padre Antônio Duarte a passarela que dá acesso ao Seminário São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de abril de 2010.



Cleide Maria de Souza Oliveira
Prefeita